



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Distratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.718, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020401	Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 74 – 20.601.0210.2017.0000	Assistência Técnica Agrícola 5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 77 – 20.601.0210.2017.0000	Assistência Técnica Agrícola 2.000,00
3.39.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Local: 020402	Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 82 – 18.603.0847.2018.0000	Desenvolvimento do Meio Ambiente 2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 83 – 18.603.0847.2018.0000	Desenvolvimento do Meio Ambiente 3.000,00
3.39.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 98 – 15.452.0181.2021.0000	Serviços de Utilidade Pública 1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021101	Departamento de Cultura

Ficha: 304 – 13.392.0170.2052.0000 Promoção de Eventos Culturais 1.500,00

3.39.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL R\$ 14.500,00

Reduções:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 145 – 10.301.0120.2029.0000 Atendimentos a UBS 14.500,00

3.39.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL R\$ 14.500,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentarias (Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de outubro de 2018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 025/2018
Processo Administrativo nº 081/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 3 de 4

Contratado: DEVANIR DE FIGUEIREDO – EPP –
CNPJ: 47.843.891/0001-01

Contrato nº 127/2018 – Aquisição de Peças

Valor Total do Contrato R\$ 7.510,53 (sete mil quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos)

Contrato nº 128/2018 – Mão de Obra/Conserto

Valor Total do Contrato R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais)

Valor Total da Dispensa de Licitação R\$ 8.990,53 (oito mil novecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos)

Objeto: Contratação de empresas especializadas no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “MICRO-ÔNIBUS – IVECO DAILY– PLACA FIL-1064”, com o fornecimento de mão de obra e ferramentas necessária, e aquisição de peças para o conserto, para atender o setor de Transporte Escolar.

Assinatura: 02/10/2018

Vencimento: 01/11/2018

Distratos

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO firmado em 10/03/2017, com Termo Aditivo de 09/03/2018, entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80 e a empresa LETHICIA SCAPIM DA FONSECA COSTA - ME - CNPJ: 26.181.978/0001-90 – Contrato nº 042/2017, referente à Carta Convite nº 006/2017 – Processo Licitatório nº 013/2017 – Processo Administrativo nº 014/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de Fisioterapia para atendimento na unidade de hidroterapia do município, para atender o setor de saúde do município – Valor R\$ 26.004,00 (vinte e seis mil e quatro reais) – AUTORIZAÇÃO DA RESCISÃO: 23/08/2018 – Fundamentação Legal: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Art. 79 – Inc. II e § 1º, e cláusula IX do contrato, em comum acordo entre as partes não havendo prejuízo para ambas as partes.

Indiaporã-SP, 09 de outubro de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO firmado em 10/05/2017, com Termo Aditivo de 10/05/2018, entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80 e a empresa MAIRA CRISTIANE DE SOUZA SANTOS - ME - CNPJ: 27.548.307/0001-88 – Contrato nº 081/2017, referente à Carta Convite nº 012/2017 – Processo Licitatório nº 025/2017 – Processo Administrativo nº 029/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de Fisioterapia para atendimento na UBS – Unidade Básica de Saúde do Município (atendimento clínico e domiciliar) para atender o Setor de Saúde do município – Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – AUTORIZAÇÃO DA RESCISÃO: 10/09/2018 – Fundamentação Legal: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Art. 79 – Inc. II e § 1º, e cláusula IX do contrato, em comum acordo entre as partes não havendo prejuízo para ambas as partes.

Indiaporã-SP, 09 de outubro de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “ADJUDICOU” para a empresa CV NAZARETH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – ME – CNPJ: 09.108.763/0001-25, os itens da licitação na modalidade “Carta Convite nº 019/2018 – Processo Administrativo nº 080/2018”, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo de Recarga de Toner e Refil para impressoras e fornecimento de impressoras em comodato para atender diversos setores desta Municipalidade”. Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã – SP, 10 de outubro de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 4 de 4

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2018

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal Sra. ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, que no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos dispostos do Decreto Municipal nº 1.491, de 21 de julho de 2.017, vem através deste NOTIFICAR os funcionários públicos do Município:

1. – O prazo de retirada de Cesta Básica de Alimentos por todos os Servidores Públicos Municipais que fazem jus ao seu recebimento, se enquadrando nos termos da Lei Municipal nº 580, de 22 de fevereiro de 2013, é de 05 (cinco) dias úteis.

2. – A Cesta Básica de Alimentos e Produtos de Higiene e Limpeza, referente ao mês de setembro/2018, está à disposição para sua retirada a partir desta data.

3. – O Prazo limite para retirada das cestas básicas é até o dia dezenove

(19) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

4. – Após o esgotamento deste prazo, as cestas básicas não retiradas serão doadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Indiaporã-SP para posterior doação a famílias carentes.

5. – Notifique todos chefes de setores, para que os mesmos coloquem avisos do referido prazo ao lado dos relógios de pontos dos funcionários de todos os setores e publique este edital nesta data.

Indiaporã – SP, 10 de outubro de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –